

A POLÍTICA DA/NA LÍNGUA NO DISCURSO DO PATRIMÔNIO

Larissa Montagner CERVO¹
Amanda Eloina SCHERER
(PPGL – Laboratório Corpus – UFSM/RS)

MOARA

RESUMO: Neste artigo, propomo-nos refletir sobre o modo político como a língua funciona discursivizada enquanto patrimônio. Observaremos esse funcionamento tanto na textualização do patrimônio imaterial quanto na musealização, pensando na língua como um objeto que se presta a problematizar a constituição de vínculos e lugares sociais que jogam com a identidade do sujeito, em termos de história e memória e, em particular, de cidadania. Para tanto, nossas materialidades de análise serão o documento Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial (UNESCO, 2003) e o Museu da Língua Portuguesa (São Paulo/SP). A perspectiva teórica é a análise de discurso postulada, na França, por Michel Pêcheux e desenvolvida no Brasil por Eni Orlandi, entre outros pesquisadores.

PALAVRAS-CHAVE: Língua; política linguística; patrimônio imaterial; musealização.

ABSTRACT: In this paper we intend to reflect on the political way language discursively works as a patrimony. We observe this functioning both as in textualizations of the immaterial patrimony and as in musealization, thinking of language as an object which serves to problematize the constitution of social bonds and places that play with the identity of the subject in terms of history and memory and, particularly, of citizenship. Therefore, our materialities for analysis are the Convention for the Safeguarding of the Intangible Cultural Heritage (UNESCO, 2003) and

¹ Doutoranda em Letras no Programa de Pós-graduação em Letras da UFSM, sob orientação da Professora Dr. Amanda Eloina Scherer. Bolsista Capes. Endereço para correspondência: Laboratório Corpus – UFSM. Av. Roraima, n. 1000, Cidade Universitária - Bairro Camobi, Centro de Educação, sala 3302, Santa Maria-RS, CEP 97105-900. Fone: 0xx55-32208956. E-mail: laricervo@yahoo.com.br

the Museum of the Portuguese Language (São Paulo/SP). The theoretical perspective is Discourse Analysis postulated in France by Michel Pêcheux and developed in Brazil by Eni Orlandi, among other researchers.

KEYWORDS: Language; linguistic politics; immaterial patrimony; musealization.

1 INTRODUÇÃO

Neste artigo, propomos uma reflexão que coloca a língua no entremeio de duas faces da mesma moeda: de um lado, a língua como constitutiva da nossa própria significação de sujeitos urbanos, de outro, a mesma língua como instrumento, objeto de qualificação da nossa cidadania. Nosso intuito é pensar no modo político como a língua funciona hoje, discursivizada como patrimônio, tanto pela textualização do patrimônio imaterial quanto pela musealização, ou seja, como um objeto que se presta a problematizar a constituição de vínculos e lugares sociais que jogam com a identidade do sujeito, em termos de história e memória, em termos da língua que se fala propriamente. Para tanto, pensamos em política linguística, conforme Orlandi (2007, p.8), enquanto política de línguas:

uma língua é um corpo simbólico-político que faz parte das relações entre sujeitos na sua vida social e histórica. Assim, quando pensamos em política de línguas já pensamos de imediato nas formas sociais sendo significadas por e para sujeitos históricos.

Esta proposta inscreve-se no estudo que vimos desenvolvendo vinculado ao projeto de tese **Minha língua, patrimônio nosso**, da Linha de pesquisa Língua, Sujeito e História (PPGL/UFMS). Em nossa tese, refletimos sobre a significação da língua como patrimônio, em face do Museu da Língua Portuguesa (São Paulo/SP) e da língua no museu. A perspectiva teórica é a análise de discurso postulada, na França, por Michel Pêcheux e desenvolvida no Brasil por Eni Orlandi, entre outros pesquisadores.

2 A LÍNGUA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL

A emergência de discursos sobre a língua ou sobre as línguas que, tal como Orlandi (2009) formula, funcionam sob a ideologia do *culturalismo*, associando de modo pleno língua e cultura, denuncia a fragmentação de uma unidade imaginária nacional de língua em detrimento de línguas, que cada vez mais são associadas a grupos e comunidades, tornando-se objetos de busca por identidade sociocultural em discursos de comunitarismo, de minorias e de direito *a*. Essa questão envolve a tríade Língua, Nação e Cultura e toca a relação Língua, Estado e Sociedade, não apenas pela propagação de discursos culturais que são tomados como argumento para a nomeação de comunidades (comunidade indígena, comunidade de imigração italiana, alemã, etc.), mas também, e, sobretudo, pelo estatuto do sujeito, dividido entre a cidadania por meio da qual só é brasileiro se fala a língua portuguesa - pelo caráter oficial conferido e sustentado pelo Estado, e a relação primeira com a comunidade, com o grupo, cuja língua assinala uma identidade clivada, resistente, de história e memória que confronta, por vezes, a história e memória do imaginário da nação soberana. A que comunidade o sujeito pertence?

Os discursos sobre a língua e sobre as línguas expõem a nação como um espaço plural, de falantes e ouvintes, não mais singular. Muito embora o plural seja silenciado em função do aparato do Estado, bandeiras são cada vez mais levantadas em prol da heterogeneidade, em busca da dita prática democrática de reconhecimento, de determinação de direitos, como se isso resolvesse o problema da cidadania (ORLANDI, 2009). Reconhece-se a língua de uma comunidade. Essa comunidade importa porque ela acolhe o sujeito, o legitima, e isso se constrói como uma relação familiar e naturalizada, muitas vezes primeira, mas o sujeito permanece ligado e responsabilizado na/pela língua nacional. Assim sendo, não há perda ou migração de identidade, e sim mostra como afirma Orlandi (2002, p. 42) de que o sujeito é “passageiro de várias ordens do simbólico”.

Uma dessas bandeiras é o discurso do patrimônio cultural imaterial. Em se tratando da discursivização da língua como patrimônio, o que nos interessa, nesse caso, é pensar esse discurso como uma alternativa de registro da língua fazendo-a um objeto, bem cultural, que se presta ao testemunho da existência e da identidade sociocultural de diferentes comunidades linguísticas, ou seja, de como a língua significa como objeto de constituição de um vínculo social, seja ele nacional ou comunitário, e de que política é essa que a faz assim funcionar.

O patrimônio cultural remete ao passado evocado pelas sociedades pelo seu estatuto político-simbólico de herança, constitutiva do presente e do futuro, portanto, um direito de memória e história. Daí os bens culturais como formas de testemunho, objetos de preservação que materializam traços descontínuos da história/memória, institucionalizando-os para que a memória de um coletivo não se perca no espaço-tempo, esvaziando a historicidade dos processos sociais, uma vez que o que se esquece ou não é lembrado fica silenciado, à margem da história.

No caso do discurso do patrimônio cultural imaterial, a primeira questão que nos toca é a própria designação imaterial. Cabe mencionarmos, de antemão, que não há legislações que tratem do patrimônio como *material*. O que há é uma remissão histórica do patrimônio cultural à arte, à natureza, aos monumentos, às construções, às paisagens, às coleções, aos selos postais, etc., bens esses que, pela ação do tombamento, pela determinação do sítio de preservação, ou mesmo pela reunião em museus, bibliotecas ou outras instituições de conservação, filiam-se a uma ideia de um conjunto de elementos que simboliza ou mesmo representa parcelas de história/memória insígnias de poder, daquilo que é digno de ser lembrado, preservado e comemorado. Elementos tais de materialidade física, palpável, portanto.

Assim sendo, em tese, tudo que é imaterial teria relação com aquilo que continua sendo identitário, mas que transborda da rigidez constitutiva da “pedra e cal”, conflituando com a mediação

de uma materialidade palpável. O patrimônio imaterial, enquanto textualidade jurídica é um reconhecimento documentado, que registra a existência, sem, contudo ‘congelá-la’ ou monumentalizá-la, querendo-a inviolável, tal como se propõe aos bens tombados do patrimônio [*material*] cultural artístico, natural, etc. E surge como resultado de movimentos sociais que discutiam a necessidade de preservação da biodiversidade e da diversidade cultural (FUNARI; PELEGRINI, 2006), o que requereria uma abertura da legislação a grupos e/ou comunidades particulares que têm nesses bens os seus símbolos identitários.

No caso de legislações, tomamos por base para tanto o documento de salvaguarda dos bens culturais imateriais, elaborado na/pela Conferência Geral da UNESCO (CONFERÊNCIA, 2003). Em tal documento, intitulado **Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial**, assim define-se o patrimônio imaterial na seguinte sequência discursiva (doravante SD):

SD1: Artigo 2: Definições

Para os fins da presente Convenção,

1. Entende-se por “patrimônio cultural imaterial” as **práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas** - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as **comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos** reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este patrimônio cultural imaterial, que se **transmite de geração em geração, é constantemente recriado** pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um **sentimento de identidade e continuidade** e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana [...] (UNESCO, 2003, grifos nossos).

Observe-se que a questão do patrimônio imaterial se presta ao reconhecimento de elementos identitários, quais sejam, *práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas*, que singularizam *grupos e comunidades* em uma situação, portanto, de pertencimento. A textualização não discrimina o que são esses elementos e não

define o que são essas comunidades, o que abre espaço tanto a um coletivo nacional quanto às “comunidades secundárias”, tal como Orlandi (2006) as refere, pequenos grupos que se formam em busca de singularidade no meio do todo, como que num processo de territorialização de particularidades, um re-localizar-se de história e memória por meio de símbolos identitários. Esses símbolos, por sua vez, são *transmitidos de geração em geração*, gerando *sentimento de identidade e continuidade*, o que os inscreve numa ordem de tradição e de herança cultural. Além disso, são *constantemente recriados*, o que dá ensejo à questão do imaterial como algo não fixo, não estabilizado, mas dinâmico, muito embora sempre ligado ao passado, daí o repetível da tradição.

É verdade que a vaguidão com que [não] se define bens e comunidades amplia a noção histórica de patrimônio cultural. No entanto, o que se vê é que o patrimônio imaterial permanece filiado à questão do pertencimento, pela eleição dos bens culturais de cada grupo ou comunidade e, também, pelo efeito de fixação de sentidos produzido pela prática do registro enquanto documentação escrita, registro esse que testemunha a existência, sem, contudo abarcar a dinamicidade prevista quanto à constituição dos bens imateriais. Rodríguez-Alcalá (2010), em análise da mesma legislação, observa que:

Permanece sempre a questão do jogo de forças para definir o que faz parte do patrimônio cultural de uma determinada sociedade nacional, além do problema da exclusão que significa fixar certos elementos em detrimento de outros, sem contar com a impossibilidade de “atualizá-los”, se pensarmos que a sociedade muda constantemente e que a identidade, é movimento (ORLANDI, 2010 apud RODRIGUEZ-ALCALÁ, 2010).

No tocante à língua, na mesma **Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial** ela é textualizada da seguinte maneira:

SD2: § 2. O “patrimônio cultural imaterial” tal como é definido no parágrafo I supra, manifesta-se nomeadamente nos seguintes domínios:

(a) **tradições e expressões orais**, incluindo a **língua** como **vector do patrimônio cultural imaterial** (UNESCO, 2003, grifos nossos).

Nessa sequência discursiva, observamos uma clara e primeira contradição, que novamente se inscreve na designação imaterial. Na perspectiva discursiva, a língua tem materialidade, o que significa dizer que o material é:

[...] a forma encarnada na história para produzir sentidos: esta forma é, portanto “lingüístico-histórica” ou, ainda, “a forma material” é vista como um acontecimento do significante (língua) em um sujeito afetado pela história (ORLANDI, 2003, p. 19).

Língua, então, é condição *material* para a realização de processos discursivos. Já no recorte supracitado, quando ela é textualizada como vetor do patrimônio cultural imaterial, ela é colocada como condição de realização de outros eixos da mesma ordem do patrimônio, a saber, celebrações, saberes e lugares (UNESCO, 2003), porque se presta a um repetível de práticas culturais comuns, dado que *tradições*, porém de ordem *imaterial*.

A língua, além disso, significa *expressões orais*. Nossa sociedade, entretanto, é uma sociedade da escrita. Grosso modo, isso é um indicativo de que a escrita é mais valorizada do que a fala, na medida em que aquela sistematiza e fixa, apontando para a língua imaginária (ORLANDI, 2002); enquanto esta, a fala, é acontecimento no mundo, diversidade, o que toca a língua fluida. O dito é mais importante que o dizer. Tratar de expressões *orais*, então, representa um modo político de ao dizer língua, (não) dizer línguas. Ora, o discurso do patrimônio imaterial envolve tanto uma comunidade que pode ser a nacional quanto comunidades secundárias, pequenos grupos. E no momento em que se relativiza a homogeneização cultural e linguística de uma nação e de sua língua nacional, abre-se espaço para as línguas comunitárias, de imigração, indígenas, de sinais, enfim, para todas as línguas que de algum modo constituem vínculos sociais. Assim sendo, a marca do oral é um modo político

de, no próprio gesto de reconhecer, apontar a diferença, porque mesmo que todas as línguas tenham oralidade, continua a valer uma hierarquia de poder quando se coloca em jogo as línguas oficiais e nacionais, aparatadas pela escrita. Esse é um modo político de se praticar política de línguas enquanto política linguística.

A língua, então, relaciona-se com o patrimônio imaterial em seu caráter oral. Intangível. Para além da inscrição do imaterial como contrário ao não dito e não nomeado patrimônio material, poderíamos pensar essas línguas tal qual uma análise de Guimarães (2000) em que o autor mostra como o nome da língua transita pelas noções de civilização e cultura. Conforme Guimarães (2000), medidas que textualizam línguas, tal como a própria Constituição de 1988 (BRASIL, 1996) por ele analisada, reconhecem a multiplicidade apenas como um modo de caracterizar antropologicamente diferentes povos. Na Carta, o Estado anuncia a língua portuguesa como língua oficial e, em capítulo à parte, legitima o direito dos índios às línguas indígenas e à cultura indígena, o que, para o autor, redivide o espaço de enunciação² brasileiro sem, contudo, deixar de marcar a diferença, na medida em que mesmo as línguas indígenas, juridicamente reconhecidas, continuam a funcionar sob a égide da unidade nacional. Em outras palavras, para o Estado só se é brasileiro quando se fala a língua portuguesa. A respeito dos indígenas, Guimarães (2000, p.179) assim resume o funcionamento dessa política de reconhecimento: “sua língua, e nela enunciar, é uma predicação do Índio enquanto índio.”

É sob essa política linguística que toca uma questão de cidadania, da relação sujeito e língua predicada por um Estado, que línguas circulam como patrimônio, como elementos de constituição de vínculos sociais, que relacionam cultura com etnicidade, formando

² Entendemos a noção de espaço de enunciação tal como Guimarães a formula: “os espaços de enunciação são espaços de funcionamento de línguas, que se dividem, redividem, se misturam, desfazem, transformam por uma disputa incessante. São espaços ‘habitados’ por falantes, ou seja, por sujeitos divididos por seus direitos ao dizer e aos modos de dizer” (2002, p. 18).

um consenso, a ilusão do fechamento de um grupo, tal como reflete Rodríguez-Alcalá:

[...] o que faz de um grupo um grupo? O que cria sua *unidade* (coesão) interna e o *diferencia* dos demais, estabelecendo suas *fronteiras*? A resposta etnicista aponta para a cultura, para uma determinada definição de cultura, cuja característica principal é a sua *orientação para o passado*: o que determina o pertencimento a um grupo é o fato de seus membros terem uma *origem comum* e partilharem, assim, uma *herança cultural*, representada por uma série de *símbolos identitários* (personagens lendários, língua, costumes, tradições) que são *transmitidos de geração em geração* ao longo da história. Essa origem comum criaria uma *afinidade natural* entre os membros do grupo sobre a qual repousaria o vínculo entre eles, que definem o que estamos chamando de *consenso etnocultural*. (RODRÍGUEZ-ALCALÁ, 2010, p. 129, grifos do autor).

O direito à língua ou às línguas como bens culturais é, portanto, um direito de manter uma dada tradição que caracteriza um grupo e que nele se encerra. Daí uma ambivalência, também, com a questão do comunitarismo, das minorias, porque grupos assim discursivizados continuarão na posição de minoritários em se tratando da luta contra a colonização linguística, contra a dissolução do espaço de enunciação ao longo da história em função da falta de falantes e da conseqüente quebra da transmissão, etc., assim como em função da hipotética falta de registro da identidade sociocultural. O patrimônio imaterial não congela, não fixa, apenas testemunha a existência por meio da prática do registro. Para que isso se torne um incentivo à mobilização por parte de políticas públicas a fim de que estas promovam uma dada instrumentalização e/ou novo estatuto de circulação dessas línguas, seriam necessários ainda outros passos, outras metas, talvez, outra política.

O agravante nessa problemática é a reprodução em larga escala de discursos que dão direito à institucionalização de memória e de história de comunidades linguísticas particulares. A partir do reconhecimento da língua como patrimônio nesta Convenção, tal documento tem servido de referência, por exemplo, para legislações

nacionais bem como para projetos e políticas públicas de bens culturais imateriais em diversos países. No Brasil, serviu de base para **Patrimônio Imaterial no Brasil – Legislação e Políticas Estaduais** (CAVALCANTI; FONSECA, 2008)³. Essa e outras políticas públicas se sustentam, também, em textualizações como o **Atlas das Línguas em Perigo no Mundo** (MOSELEY, 2001)⁴, assim como, e principalmente, na **Declaração Universal dos Direitos Linguísticos** (ESPANHA, 1996)⁵, documento no qual a questão do direito à língua é colocada como na ordem dos direitos humanos fundamentais, aqueles que significam uma situação jurídica de direitos sem a qual o sujeito não se realiza, não convive nem mesmo sobrevive, tal como a vida, a liberdade, a opinião, entre outros (CERVO; LISOWSKI, 2009).

E por que a questão do patrimônio levanta a questão do registro como textualidade de documentação, apenas para encerrar esta parte do artigo é interessante mencionarmos que países como o Brasil têm se mobilizado para o levantamento das línguas faladas no seu território e o posterior registro na forma de inventários que assegurariam a documentalização da língua e, com isso, de certo modo, da comunidade que a fala⁶. Se pensarmos na designação inventário, estamos frente a uma prática de levantamento e, também, na deriva daquilo que se lista a partir do que já está morto. Justamente porque não há mais perpetuação ou porque a língua se desenvolve em um espaço de enunciação restrito, com um inventário o Estado reconhece para si e em seu âmbito apenas a existência presente dessa língua, registra a comunidade que a fala, abre espaço

³ Ver <http://unesdoc.unesco.org/images/0018/001808/180884POR.pdf>

⁴ Ver <http://www.unesco.org/culture/languages-atlas>

⁵ Ver http://penclube.no.sapo.pt/pen_internacional/dudl.htm

⁶ No Brasil, o trabalho vai culminar no Livro de Registros das Línguas que, sob a responsabilidade do Grupo de Trabalho da Diversidade Linguística do Brasil, de iniciativa do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e do Instituto de Investigação de Políticas Linguísticas (IPOL), vai inventariar e registrar todas as demais línguas faladas no Brasil, além do português, e elas então serão consideradas referências culturais brasileiras (GTDL, 2006-7, p.11).

para a reflexão acerca de práticas e ações de preservação, mas isso não significa necessariamente que o Estado esteja postulando a si mesmo como espaço diverso linguisticamente. Mesmo que a língua nacional se some ao inventário enquanto língua falada, ela tem outro estatuto, garantido pelo aparato do Estado, e é por ela/nela que ele se constitui. Há aqui, novamente, o silenciamento das línguas no gesto mesmo de reconhecê-las.

3 O MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA E A LÍNGUA NO MUSEU

Já que estamos tratando de língua como patrimônio, entendemos que o Museu da Língua Portuguesa (SÃO PAULO, 2006) entra em cena como um funcionamento outro da mesma política, o que vamos observar por duas vertentes: a musealização da língua, prática que também tem ressonância do sentido de patrimônio cultural; e o slogan do museu: “a língua é o que nos une”, dito uma justificativa para a valorização e o reconhecimento da diversidade linguística do Brasil.

O museu é *da* língua portuguesa. Ao propor a musealização dessa língua especificamente, que é uma língua de caráter oficial no Brasil, e, em conjunto, lançar o slogan “a língua é o que nos une”, o museu afirma reconhecer a diversidade inscrita na forma imaginária da língua, anunciando que, apesar de sermos um território heterogêneo, a língua nacional nos faz um só, o que culmina no ideal da homogeneização linguística e cultural que delimita fronteira e constitui um Estado/nação. Esse seria novamente um modo político de lidar com políticas de língua sobrepondo a elas uma política linguística, em termos de silenciamento, em relação política de força, de potencialidade.

A alternativa do museu como espaço para essa política linguística é, então, um modo de fazer uso da ideia de museu como lugar de conservação, preservação. O objeto de museu se inscreve na premissa da herança, da origem, sendo ele também um símbolo do

passado, ou seja, um patrimônio cultural. Nesse sentido, temos que o Museu da Língua Portuguesa, ao se propor preservar uma língua nacional, propõe-se preservar um Estado/nação, uma comunidade nacional, em que pese sua memória e sua história. Não é a toa que o museu é *nosso*⁷ e que enumera, em seus objetivos, as seguintes formulações⁸:

SD3: Os principais objetivos do Museu da Língua Portuguesa são:

- mostrar a **língua como elemento fundamental e fundador da nossa cultura**;
- **celebrar e valorizar a Língua Portuguesa**, apresentada suas **origens, história e influências** sofridas;
- **aproximar o cidadão usuário de seu idioma**, mostrando que ele é o **verdadeiro "proprietário"** e agente modificador da Língua Portuguesa; [...]

Ao referir a língua como *elemento fundamental e fundador da nossa cultura* e, posteriormente, que é preciso *celebrar e valorizar a Língua Portuguesa*, o museu nos chama a atenção para o fato de que a língua portuguesa está na raiz da *nossa cultura*, uma cultura brasileira. Musealizar a língua portuguesa em sua *história, origens e influências* como fundadora da nossa cultura é, desse modo, negar a memória de um país colonizado, negar a memória e a história do índio, fundando a imagem da origem no colonizador, o português que veio de uma civilização e trouxe uma língua de civilização (GUIMARÃES, 2000), fazendo-nos civilizados, de tal modo que, à diferença do discurso do patrimônio imaterial, somos levados aqui à questão do brasileiro. A 'colocação' da língua no museu toca, assim, a velha problemática da nossa brasilidade em relação à língua portuguesa, por meio de uma inscrição de origem e, com ela, de

⁷ Aqui referimo-nos ao fato de que o museu é uma iniciativa brasileira que mantém apenas algumas parcerias com instituições lusófonas, em termos de colaboração e intercâmbio.

⁸ Fonte: O Museu. Institucional. Disponível em: <<http://www.museudalingua.org.br>>. Acesso em: 02 set. 2010.

um imaginário de homogeneização cultural, cultuando um Estado/nação em um gesto de valorização e celebração.

O museu entra em cena como agente de aproximação do sujeito com *sua* história e memória, contadas pelo viés da língua portuguesa. Ora, se é preciso *aproximar*, é porque estamos distantes, ressonância dos discursos do comunitarismo e do direito a, que fazem eclodir várias línguas; e, ainda, de maneira plausível, da circulação de línguas estrangeiras, como inglês e espanhol, cujo mercado potencializa política e economicamente seus países de referência, assim como da problemática mesma da nossa origem. Além do mais, se somos *os verdadeiros proprietários e agentes modificadores*, é porque essa língua já é *nossa*. Eis porque precisamos entender que somos grandes demais para continuarmos na mera posição de colonizados, de recebedores dessa língua. Formamos uma nação, cuja marca comum é a língua portuguesa.

Um outro ponto interessante a ser observado em SD3 é a textualização de *cidadão* e *usuário* como uma mesma posição. Ora, como afirma Orlandi (2007a), ser cidadão e ser usuário de uma língua são posições totalmente diferentes, não relacionadas a questões de atitude, e sim a Estado/nação e sociedade de mercado. Sendo *da* língua portuguesa, o museu remete à cidadania; mas tratando de *usuário* junto à *propriedade*, passa-se à relação língua e povo via sentidos politicamente significados em torno de dono/objeto, estatuto de propriedade. E, ainda, ao *idioma*, a língua que o povo *x* fala, a língua mercantilizada dentro e fora do contexto nacional, a língua que se aprende na escola, que se decora, se 'treina' e que tanto é objeto de busca por domínio, clareza, precisão por parte do sujeito. Diríamos, com isso, que esse é um modo político de mercantilizar a língua portuguesa aos seus próprios falantes – daí a aproximação - e, com isso, potencializá-la, interna e externamente.

O museu, para nós, representa, então, um trabalho em prol de uma política linguística que se constitui em torno do discurso do brasileiro, do cidadão, não mais do indígena, do imigrante, como era o caso das línguas de cultura (GUIMARÃES, 2000), cujo

funcionamento pode ser observado na textualização do discurso do patrimônio imaterial. E o mais interessante é o modo como o museu produz esse arranjo, o que nos leva a refletir sobre como ele guarda a língua. Afinal, como guardar algo tão dinâmico, tão vivo e que, em termos de patrimônio, é de uma ordem imaterial? Basta acessarmos a página inicial do site do museu para observarmos que ele inscreve-se no discurso do patrimônio imaterial quando textualiza que o seu acervo é um *patrimônio imaterial* e, desse modo, *não pode ser guardado numa redoma de vidro*⁹. O museu resolve esse problema da contradição do guardar o que parece inapreensível fazendo uso da virtualidade como principal componente da museografia. A língua no museu é *materializada* pela mais moderna mídia audiovisual, em se tratando tanto da criação de mostras temporárias quanto da composição de instalações permanentes, as quais são em boa parte 'interativas'. Isso faria desse objeto língua uma exposição, um acervo ou uma prática? É claro que outros recursos materiais são empregados para a composição do cenário, contudo há uma predominância do espetáculo midiático, que oferece ao visitante um jogo de sonoridade, luzes, cores, imagens e movimento.

A grande atração do museu, portanto, é essa mídia high-tech, na medida em que ela opera em um processo constante de atualização do sentido, de instantaneidade no fazer-surgir, permitindo várias leituras do mesmo objeto, em diferentes temporalidades, característica essa própria do virtual como materialidade significativa. Daí a sustentação de uma proposta de modernização museológica e, em contrapartida, um efeito de inapreensão do objeto musealizado, a língua, que funciona para o visitante como algo cuja totalidade, mesmo dentro do museu, é imensurável. No entanto, apesar da saturação do objeto língua e do meio empregado para a museografia, ressaltamos que não é tudo que 'cabe' no museu. Nele, está a etimologia, a história da língua, questões sociolinguísticas como variações regionais, variações culturais, de fala, enfim, uma língua portuguesa que, como tal, tem uma origem reinterpretada

⁹ Ver www.museudalinguaportuguesa.org.br.

e recontada, mas que, principalmente, tem uma representação em destaque, aparatada pela escrita e garantida por cânones da literatura, já que as mostras temporárias, carros-chefe da divulgação do museu, prestam-se ou ao discurso 'das autoridades' na história da língua, ou seja, os personagens, grandes autores e suas obras memoráveis, ou a questões linguísticas, como o erro. Isso sem contar todo o espaço que esses cânones ganham nos demais setores do museu, a partir de leituras de excertos ou de alguma outra forma de exposição. Daí a diferença entre a língua patrimônio comemorada no museu e as línguas significadas no discurso do patrimônio imaterial.

O abandono da representação do livro e do sentido de acúmulo dentro de uma biblioteca é um rearranjo na perspectiva dos lugares de conhecimento sobre a língua e, também, do próprio museu como instituição que guarda, em se tratando do afastamento da ideia de acervo como conjunto de bens que se somam. No entanto, um museu, por si só, já é um lugar de prestígio, um lugar que tradicionalmente todos devem visitar e que hoje se significa junto a políticas públicas de democratização do acesso à cultura. Aliando esse sentido institucional e social do museu ao espetáculo da encenação da língua como um objeto midiático, o Museu da Língua Portuguesa convida à visitação e traz para si a responsabilidade de ser o lugar da língua portuguesa. Para tanto, inscreve-se no discurso, também recorrente, de revitalização urbana. Isso porque, para a criação do museu, foi recuperada toda a 'metroferrovia' Estação da Luz, ponto cultural de São Paulo, local que abriga o museu e que historicamente serviu de ponto de chegada dos imigrantes na cidade, portanto, lugar de contato de línguas com a língua portuguesa; bem como recuperado o bairro Estação da Luz, com a proposta de revitalização urbana¹⁰. A escolha da cidade de São Paulo, por sua vez, foi justificada pelo fato de concentrar o maior número de falantes da língua portuguesa no mundo. Assim é que na metáfora

¹⁰ Para tanto, ver, por exemplo, o projeto Nova Luz da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de São Paulo em http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desenvolvimento_urbano.

do vai-e-vem do metrô se divulga que a língua é o que nos une, ou seja, na fluidez da quantidade, na dispersão da metrópole e no território de línguas, todos somos um só, porque somos falantes da língua portuguesa. Politicamente, é um modo de se dizer que a língua portuguesa, aquela que está no museu, é o nosso ponto de partida e, também, o nosso ponto de chegada, o que encobre toda e qualquer fragmentação.

Como a língua diz quem somos e de onde somos, a ida ao museu tem como premissa revisitar a história da nossa língua e a nossa própria história, porque quem vai no museu, o faz para conhecer, reconhecer, saber mais sobre o objeto museal. E nós vamos a museus. A língua portuguesa, musealizada, nada mais é, então, do que parte de uma política de revitalização. Revitalização urbana, social, do Estado, da língua. Um modo outro de a língua servir de objeto para se tratar de vínculo social, agora, em termos nacionais.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A reflexão que conjuga língua com a temática do patrimônio é uma alternativa de observarmos e de discutirmos o modo como políticas linguísticas circulam hoje, fazendo funcionar discursos de democratização e revitalização que fazem da língua objeto e que tocam sobremaneira a relação sujeito, língua e Estado, colocando a questão da cidadania sempre em perspectiva. As relações sociais “globalizadas”, comunitárias, a vivência em rede abrem cada vez mais brechas nisso que temos chamado de ‘identidade’ sociocultural, permitindo tanto que posições de resistência quanto que posições de proteção sejam assumidas frente aos discursos de homogeneização cultural e linguística, de tal modo que cada vez mais são produzidos e confrontados discursos de direito com discursos de dever na/pela língua.

O patrimônio cultural é algo caro ao grupo que nele se reconhece, porque significa um elemento estruturante da tríade presente-passado-futuro, ou seja, ele assegura continuidade pela

salvaguarda da memória e da história. No entanto, a questão inscreve-se na diferença, na estereotipia, sendo um gesto de valorização e, ao mesmo tempo, de delimitação de fronteiras. Nesse ponto, reside a importância de refletirmos sobre quem está falando desses lugares que discutem e determinam práticas e ações de salvaguarda de línguas, na medida em que são eles que estão redesenhando territórios linguísticos com o argumento da origem e da cultura. Para quem de fato se voltam essas políticas de preservação, ou seja, para um Estado se fortalecer e se proteger ou para proteger os sujeitos falantes e as línguas por eles praticadas? O que propomos aqui, tanto pela textualização do discurso do patrimônio imaterial quanto pela espetacularização promovida pelo Museu da Língua Portuguesa, é uma mostra de que parecemos sempre falhos em termos de língua, e, sobretudo, como diz Orlandi (2000), de que somos um país sempre no futuro, porque nossa cidadania é um projeto jamais realizado. É o estatuto do sujeito que está sendo debatido por essas políticas linguísticas que tratam de patrimônio e que, como tal, colocam em perspectiva a nossa relação com a língua, particularmente, a nossa condição de sujeitos de algum lugar ou de quem podemos ser pela língua que falamos.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*: promulgada em 05 de outubro de 1988. São Paulo: Saraiva, 1988. 168p. (Legislação brasileira)
- CAVALCANTI, Maria Laura Viveiros de Castro; FONSECA, Maria Cecília Londres. *Patrimônio imaterial no Brasil: legislação e políticas estaduais*. Brasília: UNESCO, Educarte, 2008.
- CERVO, L. M.; LISOWSKI, C. S. O direito à língua: uma análise da Declaração Universal dos Direitos Linguísticos. *Revista do IV Encontro Internacional de Pesquisadores de Políticas Linguísticas*. Santa Maria: Palotti, 2009, p. 109-115.

ESPAÑA. Declaração Universal dos direitos linguísticos. In: CONFERÊNCIA MUNDIAL DE DIREITOS LINGUÍSTICOS. Barcelona: UNESCO, 1996. Disponível em: <http://penclub.no.sapo.pt/pen_internacional/dudl.htm>. Acesso em: 23 fev. 2010.

FUNARI, P. P.; PELEGRINI, S. C. A. *Patrimônio histórico e cultural*. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2006. (Coleção Ciências Sociais Passo-a-Passo).

GUIMARÃES, E. Línguas de civilização de línguas de cultura: a língua nacional do Brasil. In: BARROS, D. L. Pessoa de (Org.). *Os discursos do descobrimento: 500 e mais anos de discursos*. São Paulo: USP, FAPESP, 2000.

_____. *Semântica do acontecimento: um estudo enunciativo da designação*. Campinas, SP: Pontes, 2002.

MUSEU da língua portuguesa. *Institucional*. Disponível em: <<http://www.museudalingua.org.br/>>. Acesso em: 02 set. 2010.

MONSELEY, Christopher (Ed.). Atlas das línguas do mundo em perigo. 3. ed. Paris: Unesco, 2010. Disponível: <<http://www.unesco.org/culture/languages-atlas/>>. Acesso em: 23 out. 2010.

ORLANDI, E. P. *Análise de discurso: princípios e procedimentos*. 5. ed. Campinas, SP: Pontes, 2003.

_____. (Org.). *Discurso e políticas públicas urbanas: a fabricação do consenso*. Campinas, SP: RG, 2010.

_____. Entrar na sociedade geral dos cidadãos: caminhos da história, trajetões do político. In: BARROS, D. L. Pessoa de (Org.). *Os discursos do descobrimento: 500 e mais anos de discursos*. São Paulo: USP, FAPESP, 2000.

_____. À flor da pele: indivíduo e sociedade. In: MARIANI, B. (Org.). *A escrita e os escritos: reflexões em análise do discurso e psicanálise*. São Carlos: Claraluz, 2006.

_____. Há palavras que mudam de sentido, outras... demoram mais. In: _____. *Política Lingüística no Brasil*. Campinas: Pontes, 2007.

_____. *Língua brasileira e outras histórias: discurso sobre a língua e ensino no Brasil*. Campinas, SP: RG, 2009. p.159-169.

_____. *Língua e conhecimento lingüístico: para uma história das ideias no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. Teorias da linguagem e discurso do multilinguismo na contemporaneidade. In: _____. *Política Lingüística no Brasil*. Campinas, SP: Pontes, 2007.

RODRÍGUEZ-ALCALÁ, C. Políticas públicas de direito à língua e consenso etnocultural: uma reflexão crítica. In: UNESCO. *Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial*. Paris, 17 out.2003. Tradução portuguesa. Disponível em: <http://www.unesco.org/culture/ich/doc/src/00009-PTPortugal-PDF.pdf>>. Acesso em: 24 ago. 2010.